

Decreto nº 4.221, de 1º de outubro de 2014.

Declara o senhor Mário Sérgio Nunes da Costa, Eminente Grão Mestre Geral do Grande Oriente de São Paulo, Hóspede Oficial do Município de Taquaritinga.

Dr. Fulvio Zuppani, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 77, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Taquaritinga, e,

Considerando a sessão magna comemorativa aos 116 anos de fundação da Augusta e Respeitável Loja Simbólica "Líbero Badaró";

Considerando que a Centenária Augusta e Respeitável Loja Simbólica "Líbero Badaró" é jurisdicionada ao Grande Oriente de São Paulo;

Considerando que o senhor Mário Sérgio Nunes da Costa, Eminente Grão Mestre Geral de São Paulo, visita nossa cidade nesta data;

Considerando que é uma honra para Taquaritinga receber tão ilustre visita,

Decreta:

Art. 1º. Fica declarado Hóspede Oficial do Município de Taquaritinga o senhor Mário Sérgio Nunes da Costa, Eminente Grão Mestre Geral do Grande Oriente de São Paulo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 1º de outubro de 2014.

**Dr. Fulvio Zuppani
Prefeito Municipal**

Registrado e publicado no Departamento de Secretaria e Expediente, na data supra.

**Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Secretário de Gestão Pública resp. p/Depto.**